



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0496, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3779 de 02/10/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 115/SEMOSP/2026 (ID: 2517836).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

1797	15.122.0001.1054.0001 - Constr. de Galpão p/ Máq. e Equip. - Contr. Rep. n. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-002 - Recursos Próprios - Contrapartida F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00
-------------	---	-----------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

766	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00
------------	---	------------------





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de março de 2026.

**(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito**





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0496 de 17 de março de 2026	17/03/2026

ID: **2523277**

CRC: **B9736D5D**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ROBERTA SANTOS LINHARES**

Criação: **17/03/2026 11:58:20** Finalização: **17/03/2026 12:00:00**

Processo



Documento



MD5: **9CBD418C8D8A29ADDE24194778C4E369**

SHA256: **949C9BABC4A1C954B38777480A8A45DC1D94B791F4DEEA9ACF7B64EA870CE8**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	17/03/2026 11:59:39
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	17/03/2026 11:59:44
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	17/03/2026 11:59:49

ASSUNTOS

DECRETO	17/03/2026 11:58:49
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	17/03/2026 13:00:33
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	17/03/2026 15:55:23
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2523277 e o CRC B9736D5D.